



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO n. 44/2022, TERMO PADRÃO n. 13/2002. PROCESSO n. 054.001.787/2016. EDITAL n. 03/2016.

Cláusula Primeira – Das Partes

1.1. O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa **AME - ASSISTENCIA MENTAL EIRELI (MATRIZ)**, CNPJ: 14.736.261/0001-89, localizada no endereço: QUADRA SEPS 709/909, Cj. A, Bl. B, Clínica 15 e 16 1 SUB - Asa Sul, Brasília/DF, e FILIAL: **AME - ASSISTENCIA MENTAL EIRELI (FILIAL) CNPJ: 14.736.261/0002-60**, localizada no endereço: QUADRA QS 3 EPCT, Lote 03/05/07/09, Salas 411 e 413 - Taguatinga/DF, telefone: (61) 3264 1001 / 99209-1199, e-mail: clinica.ame.gestao@gmail.com hoelmendes@gmail.com, representado por HOEL MENDES DE CARVALHO, R.G. 0955587212 SSP-BA, CPF nº 007.704.865-25, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento n. 44/2022, celebrado em 12 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 231 de 15 de dezembro de 2022.

Cláusula Segunda - Do Objeto

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da codificação de procedimentos executados pela CONTRATADA, conforme Homologação de Contra-Auditoria realizada nos atendimentos das especialidades de psiquiatria e psicologia (Doc SEI 96263721), assinado pelo Chefe do DSAP, e conforme Processo SEI n. 00054-00102162/2022-14.

2.2. Segue relação dos procedimentos a serem alterados e dos valores a serem praticados, nos termos do Processo SEI citado acima:

ANTIGO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.01.01.01-2	Consulta em consultório (no horário normal ou preestabelecido) - na especialidade de PSQUIATRIA.	R\$ 119,14 (cento e dezenove reais e catorze centavos)

NOVO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
---------------	------------------	--------------

1.01.03.90	Consulta em consultório (no horário normal ou preestabelecido) - na especialidade de PSQUIATRIA.	R\$ 119,14 (cento e dezenove reais e catorze centavos)

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

3.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente.

Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, seguindo igual prazo de vigência do Termo de Credenciamento a que se refere.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

6.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Militar do Distrito Federal.

Pelo Distrito Federal: JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA – CEL QOPM

Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - DSAP

Pela Contratada: HOEL MENDES DE CARVALHO

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Hoel Mendes de Carvalho, Usuário Externo**, em 26/04/2023, às 08:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA - CEL QOPM, Matr.0050368-1, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal**, em 27/04/2023, às 15:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 111033775 código CRC= F75AE447.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=111033775&codigo_crc=F75AE447)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO ÁREA ESPECIAL CONJUNTO 04 - DPGC - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF

31908073

00054-00122183/2022-48

Doc. SEI/GDF 111033775